

AUT-023/2010
PROJ-025/2010
NELSON GOMES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 22/02/2011
PRESIDENTE

LEI Nº 4.927

De 26 de abril de 2010.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. (PADRE ADONE
FRAVIN)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao
PADRE ADONE FRAVIN.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito